

**REGULAMENTO PROMOCIONAL
“SORTEIO DE COZINHA PLANEJADA”**

M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF nº. 45.806.067/0001-56, Rua Presidente Kennedy, 735, sala 924, Estrela do Norte, cidade de São Gonçalo - RJ, CEP 24.445-795, realiza a campanha promocional “SORTEIO DE COZINHA PLANEJADA”, a qual se regerá nos termos e condições a seguir estipuladas:

1. DA PROMOÇÃO

1.1. Esta promoção está instituída na modalidade “sorteio”, cujo objetivo principal é a divulgação e fomento para aquisição dos imóveis do Empreendimento “lançado e comercializado pela **M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA**, (referentes a aquisição de unidades habitacionais do **Empreendimento Imobiliário Jardim Central III** que cumpram os requisitos deste regulamento), e beneficiará os participantes sorteados que cumprirem integralmente as disposições deste Regulamento.

1.2. A premiação consiste em 02 cozinhas planejadas, para clientes que comprarem e assinarem o Instrumento Particular de Promessa de Compra de Venda referente unidades imobiliárias da **M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA** nos dias 08 e 09 de julho de 2023, até às 20 horas.

1.3. A concessão dos **PRÊMIOS** está vinculada ao atendimento, pelos Participantes, a **todas** as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.4. A referida Promoção decorre de mera liberalidade da **M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA**, não compondo parte do preço de venda e compra dos imóveis adquiridos ou condição para venda, não gerando, portanto, qualquer ônus para os adquirentes ou participantes, a qual será realizada no dia 08 e 09 de julho de 2023, sendo os resultados disponibilizados em nossas redes sociais.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do Sorteio, concorrendo a 02 cozinhas planejadas da presente Promoção todos os PARTICIPANTES que cumprirem os seguintes critérios:

- a) Ser Pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos
- b) Que tenha realizado a compra e assinatura do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda nos dias 08/07/2023 e 09/07/2023 de unidade imobiliária do Empreendimento Jardim Central III, até às 20 horas;
- c) Preencher corretamente os dados na ficha de cadastro.

2.2. Não poderão participar do sorteio:

- a) Todos os funcionários da **M&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e a **M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA**, incluindo aqueles que se encontram alocados na área de Marketing da referida empresa, corretores e/ou colaboradores de imobiliárias credenciadas junto à M&P;
- b) O PARTICIPANTE que se encontre inadimplente com suas prestações contratuais referente a outros Empreendimentos Imobiliários o grupo econômico da **M&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**;
- c) Tenham adquirido imóvel da **M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA** em decorrência de decisão judicial;
- e) O participante que não informar corretamente todos os seus dados junto à recepção do stand de vendas da **M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA**;

3. DO SORTEIO E SUA VIGÊNCIA

3.1. O sorteio será realizado nos dias 08 e 09 de julho de 2023, no próprio stand de vendas do Empreendimento, e será divulgado nas redes sociais da **M&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e a **M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA**.

3.2. A vigência da presente promoção, expira-se no dia do sorteio acima divulgado.

4. DO PRÊMIO

4.1. A **M&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e a **M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA** adquiriu da empresa **CAHU MOVEIS LTDA**, loja oficial da marca **ITALÍNEA PÉTALA**, 02 (duas) cozinhas, conforme disposição do item 2 e seguintes, que possuem a seguinte descrição:

- Cozinha | Caixas | Branco (MDP)
- Cozinhas | Acab Portas/Frentes - Retas | BP | Branco (MDP), B/P Pétra (MDP)
- Cozinhas | Portas/Frentes - Reta
- Acessórios | Dobradiças | Normal 110º Hettich
- Acessórios | Puxadores | ABS\160mm\ Prata (690014/093)
- Acessórios | Trilhos 450mm | Telescópicos s/Amort (690014/080)
- Acessórios | Kit Correção | BP Dakar | BP Branco
- Acessórios | Passa Fio | BP Branco
- Acessórios | Tapa Furo | Branco
- Lineares | 15 mm | BP Pétra | BP Branco (MDP)

4.2. Para uma maior visualização do PRÊMIO que será entregue pela M&P, estão sendo apresentadas duas imagens no ANEXO I, com o intuito de facilitar a visualização das cozinhas que serão entregues

5. DO VOUCHER DA COZINHA

5.1. O prazo de retirada dos VOUCHER'S será alinhado junto **CAHU MOVEIS LTDA e/ou ITALÍNEA PÉTALA** e os respectivos ganhadores serão contactados via telefone e/ou e-mail.

5.2. Fica ciente o SORTEADO que perderá seu prêmio em favor **M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA**, sem direito a qualquer tipo de indenização aquele que:

a) Não informe de forma clara o seu endereço eletrônico e seu telefone, ou mantenha-o desatualizado.

b) Atrasar o pagamento de qualquer parcela de seu Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda realizado junto a **M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA**; ou ainda, a atrasar o pagamento de qualquer parcela de seu CONTRATO DE COMPRA E VENDA que será realizado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

5.3. O PRÊMIO estipulado nesta Promoção não inclui eventuais despesas havidas pelos Clientes para o seu recebimento, tais como ligações telefônicas, transportes e deslocamentos, envio de correspondências, dentre outros, e em hipótese alguma poderão ser convertidos em dinheiro, depósitos em conta bancária, bonificações ou crédito para aquisição de outros produtos e serviços que não os especificados neste Regulamento.

6. DA GARANTIA DAS COZINHAS PLANEJADAS

6.1. A **M&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e a **M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA** não se responsabilizam por eventuais faltas de peças, cuja integral responsabilidade recairá sobre a **CAHU MOVEIS LTDA e/ou ITALÍNEA PÉTALA**, que deverá dirimir a questão diretamente com o SORTEADO no momento da entrega das cozinhas;

6.3. É de responsabilidade do SORTEADO efetuar a conferência, instalação, montagem dos produtos que serão entregues;

6.4- É de responsabilidade da **CAHU MOVEIS LTDA e/ou ITALÍNEA PÉTALA** efetuar a substituição de peças, caso se constate defeitos de fabricação ou danos de terceiros;

6.5- É de responsabilidade da **CAHU MOVEIS LTDA e/ou ITALÍNEA PÉTALA** a correção de qualquer dano que o apartamento sofra durante o tempo que estiver executando a montagem da cozinha.

6.5. É de responsabilidade da **CAHU MOVEIS LTDA e/ou ITALÍNEA PÉTALA** a prestação da assistência técnica para solução dos problemas técnicos ou físicos;

6.6. Constitui exclusiva responsabilidade da **CAHU MOVEIS LTDA e/ou ITALÍNEA PÉTALA** a qualidade dos produtos objeto desta promoção;

6.7. Em caso de defeitos futuros que possam vir a ser apresentados nos produtos deverão ser observados os prazos de garantia contratual estabelecidos pela **CAHU MOVEIS LTDA e/ou ITALÍNEA PÉTALA**, eximindo-se desde já a **M&P** de quaisquer responsabilidades referentes a tais garantias, que, repita-se, são de exclusiva responsabilidade da empresa **CAHU MOVEIS LTDA e/ou ITALÍNEA PÉTALA**;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A promoção de que trata este Regulamento poderá ser cancelada em razão de caso fortuito ou força maior, ou ainda, por conveniência da **M&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA**, sem que tal fato importe em qualquer tipo de indenização.

7.2. Os **PARTICIPANTES** cedem, em caráter irrevogável e a título gratuito, o direito de imagem e autorizam a publicação de seus respectivos nomes em todos os meios, tais como, rádio, televisão, jornais, sites, revistas, etc., em qualquer tempo, para a divulgação desta promoção.

7.3. A **M&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA** reservam-se no direito de alterar o disposto neste Regulamento a qualquer momento, independentemente de prévia notificação, cabendo exclusivamente aos **PARTICIPANTES** a responsabilidade por manter-se informado sobre o sistema da promoção, através da Central de Atendimento ou das redes sociais.

7.4. Ao aderir às condições desta Promoção, os participantes declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam

expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.

7.5. A critério da M&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA, será invalidado e não dará direito a qualquer premiação e/ou indenização todo e qualquer cadastro que seja decorrente de ação fraudulenta, tal como, mas não se limitando a cadastros realizados por pessoas não habilitadas a participar desta promoção; indicações realizadas em nome de terceiro; indicações e cadastros realizados utilizando-se dados falsos e/ou fraudulentos; bem como todo e qualquer artifício que objetive burlar as regras deste regulamento, sujeitando-se os infratores às sanções cabíveis, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

7.6. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela **M&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA.**

8. DA DIVULGAÇÃO E DO DIREITO DE IMAGEM

8.1. A Empresa M&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA realizará a divulgação da presente promoção não somente no stand de Vendas, como também através de e-mail, Marketing, Internet, mala direta e todos os meios de comunicação.

8.2. Os PARTICIPANTES SORTEADOS desta Promoção autorizam, desde já, sem qualquer ônus à Empresa M&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA , e/ou qualquer empresa do grupo econômico a esta coligada, a utilização de seus nomes, imagens, voz, se for o caso, em quaisquer meios de comunicação escolhidos por elas para divulgação desta promoção, por período indeterminado, a contar do término da mesma, com o propósito de reforço de mídia publicitária e divulgação da ação promocional em referência.

8.3. Ao aderir às condições desta Promoção, os participantes declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.

8.4. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Empresa M&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA.

8.5. **Consentimento para divulgação e tratamento de dados pessoais - Para os fins e efeitos da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal 13.709/2018) e da legislação correlacionada, neste ato os PARTICIPANTES/SORTEADOS concordam com o tratamento e a divulgação de seus dados pessoais para fins relacionados ao cumprimento das obrigações pactuadas no presente instrumento ou dele decorrentes, e também para fins relacionados ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória aplicável ao presente negócio jurídico.**

São Gonçalo, 06 de julho de 2023.

M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA

ANEXO I

As imagens abaixo ilustram os armários que compõem esta PROMOÇÃO. As cores podem não retratar fielmente as cores reais dos materiais por se tratar de imagem impressa. As proporções dos módulos de armário podem variar conforme EMPRESA FABRICANTE E MONTADORA a ser escolhida pela M & P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 001 LTDA.

A bancada, cerâmicas de parede e piso, torneiras, cadeiras, eletrodomésticos, quadros, acessórios, luminárias, objetos de decoração aqui representados têm caráter meramente ilustrativo.

(Fig. 01)



(Fig. 02)

